



:- PORTARIA N.º 235, DE 02 DE JUNHO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

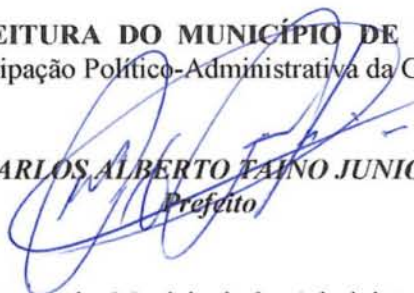
Art. 1º – Nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a saber:

- **CLEUSA MARIA FREIXO**, Escriturário, a partir de 06 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021 – Processo n.º 2123/2022;
- **JOSÉ DE MOURA BARRETO**, Ajudante Geral, a partir de 22 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 31 de maio de 2016 a 30 de maio de 2017 – Processo n.º 1283/2022;
- **MARCELO ALEXANDRE DE SIQUEIRA**, Assistente Contábil, a partir de 12 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2019 a 06 de maio de 2020 – Processo n.º 1706/2022;
- **REGIANE DE SOUZA DOMINGUES**, Psicóloga, a partir de 10 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2020 a 08 de junho de 2021 – Processo n.º 1658/2022;
- **VALÉRIA CRISTINA DE MORAES FERNANDES**, Ajudante Geral, a partir de 16 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2021 a 08 de maio de 2022 – Processo n.º 1414/2022;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 02 de junho de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração